
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA N° 24/09/2025

“Concede férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Sra. ADRIANA MARQUES, ocupante do cargo de carreira de ASSISTENTE LEGISLATIVO, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.”

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Sra. VALÉRIA MINERVINO AGUILAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias a *Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Sra. ADRIANA MARQUES, ocupante do cargo de carreira de ASSISTENTE LEGISLATIVO, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026*, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, nos termos da Parágrafo Único do Art. 42 da Resolução nº 170/05/2012 e conforme Resolução nº 248/07/2019, referente ao período aquisitivo de 3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D’Oeste-PR, em 4 de dezembro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:17DDCCE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2025. Edição 3421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>